



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2648/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2019.

| | |
|---|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|---|--|

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 136/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 1135/2019,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, o qual dispõe que os efeitos da substituição somente poderão ocorrer a contar da publicação do respectivo ato de designação do substituto, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora DÉBORA NIQUINI DA COSTA, código s203433, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Luziânia, ocupado pelo servidor JOÃO PAULO BRAZIL SILVA, código s161845, a partir da data de publicação até o dia 30 de janeiro de 2019. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

GERÊNCIA DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2019

Interessado: Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

DESPACHO

Considerando a existência da previsão contida no inciso V do art. 103 da Lei nº 8.112/90, neste caso aplicado subsidiariamente aos Magistrados, com base no parecer da Gerência de Magistrados, DEFIRO o pleito formulado pelo Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, e determino a averbação do tempo de contribuição descrito na Certidão expedida pelo INSS (fls.2), relativamente ao tempo de serviço prestado junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, cujo período de contribuição compreende o lapso de 01/08/1991 a 29/01/1982, totalizando 182 (cento e oitenta e dois) dias, que convertidos, a teor da Súmula 159 do Tribunal de Contas da União, representam 6 meses e 2 dias, que devem ser computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme previsão contida no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, aplicado de forma subsidiária aos Magistrados.

À Gerência de Magistrados para as providências cabíveis.
Goiânia, 23 de janeiro de 2019.
(Assinado eletronicamente)
Desembargador Paulo Pimenta
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 122/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1059/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO, no período de 18 a 20/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Secretariar audiências e auxiliar o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, no Posto Avançado de Pires do Rio, por ocasião de realização das audiências e elaboração de minutas de sentenças, conforme pautas agendadas quinzenalmente (PA Nº 16613/2018).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 123/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1087/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO, no período de 28 a 30/01/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Secretariar audiências para o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, no Posto Avançado de Pires do Rio-GO, bem como auxiliar na elaboração de minutas de sentenças, conforme PA nº 16613/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 124/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 263/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 77/2019, que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de inspeção por raios x.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 125/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18161/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização da execução de obra de ar-condicionado para tomada de ar exterior na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – STIC, instituída pela Portaria TRT 18ª DG Nº 2946/2018, a qual, doravante, será composta pelos seguintes membros:

I – JOSÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA;

II – ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA e,

III – ARMANDO RASSI FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 184/2019 – SISDOC

Interessado (a): Neuza Maria de Oliveira Santos

Assunto: Reembolso auxílio-saúde

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 198/2019 – SISDOC

Interessado(a): MARIA EDUARDA DE BARROS

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 256/2019 – SISDOC

Interessada: ADELINA CARLOS MACHADO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 875/2019 – SISDOC

Interessada: CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 990/2019 – SISDOC

Interessado(a): CARLA HIDALGO PETRAGLIA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1010/2019 – SISDOC

Interessado(a): GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 120/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 0382/2019,

RESOLVE:

Autorizar a servidora JOSIANE MARIA TIAGO DE ALMEIDA, código s008216, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 01/03/2019 a 01/03/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 133/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 522/2019,

RESOLVE:

Suspender, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI, código s203054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 1º de janeiro a 03 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 134/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1101/2019,

Considerando o teor do artigo 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que, na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora VIVIANE LUIZ DE ASSUNÇÃO, código s202885, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, ocupada pelo servidor ÉDER JOSÉ DOS SANTOS, código s202534, no período de 28 de janeiro a 6 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 135/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 825/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor SÉRGIO DE AQUINO TELLES COSTA, código s203075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

ÍNDICE

| | |
|-------------------------------------|---|
| Portaria | 1 |
| Portaria GP/SGPE | 1 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 1 |
| Despacho | 1 |
| Despacho SCR | 1 |
| DIRETORIA GERAL | 2 |
| Portaria | 2 |
| Portaria DG | 2 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 3 |
| Despacho | 3 |
| Despacho SGPE | 3 |
| Portaria | 3 |
| Portaria SGPE | 3 |